

PORTARIA – Por-RE-121/2024 1 fevereiro de 2024

Designa o Professor Doutor ROQUE THEOPHILO JUNIOR, para realizar a atividade de REPRESENTANTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (RECPA) da Faculdade de Direito (FDIR), da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) a solicitação, do gestor competente da área;
- **b)** os incisos IV, VI e XXV do Art. 18 do Estatuto e o inciso III do Art. 15 do Regimento Geral, ambos da UPM; e
- c) o disposto na IN-RE-092/2023, de 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ROQUE THEOPHILO JUNIOR, Professor Titular, vinculado à Faculdade de Direito (FDIR), com contrato sob o regime de trabalho em Período Integral (PPI), para realizar a atividade de REPRESENTANTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (RECPA) da Faculdade de Direito (FDIR).

Art. 2º ATRIBUIR, para a atividade de REPRESENTANTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (RECPA), a quantidade de 4 horas, prevista no anexo I da IN-RE-092/2023, de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º DAR CIÊNCIA do teor desta Portaria ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Portaria a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria da Reitoria nº 414/2021 de 20 de dezembro de 2021.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 1 fevereiro de 2024

153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Marco Tullio de Castro Vasconcelos Reitor